



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3635/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2404/2024
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Parágrafo único – O Órgão do Poder Legislativo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e o Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO			
01.271.5280.012595	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	3.1.90	1.5.00	900.000,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	3.1.90	1.5.00	270.000,00
			SUBTOTAL	1.170.000,00
TOTAL GERAL				1.170.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	673.012,65
		4.4.90	1.5.00	496.987,35
			SUBTOTAL	1.170.000,00
TOTAL GERAL				1.170.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				